



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4899, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

Denomina LUIZA MIGOTO VARALLO a via pública que
específica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA LUIZA MIGOTO VARALLO a atual
Rua "41" do Jardim Sandra Maria, no Parque Três
Marias, com início na Rua Marcolino Alves dos Santos e térmi-
no na Rua Tenente Mauro Francisco dos Santos.

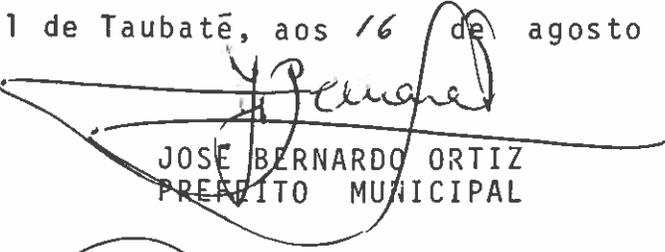
PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin-
tes dizeres:

"RUA LUIZA MIGOTO VARALLO
Cidadã prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto on-
erará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 1983.